

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO Povo

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Sob _____ n° _____ Ass.: _____	Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação Moção Emenda	N° _____ / _____	APROVADO
			Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

Autor: Ver. Jerônimo Gonçalves.

Partido: PSB

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Prefeito Francis Maris Cruz** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

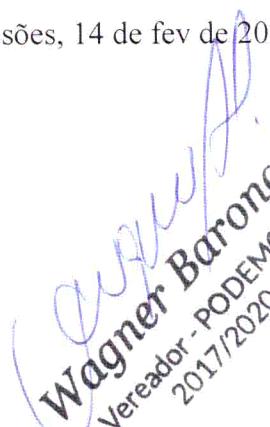
INDICAÇÃO: Solicitamos pelo seu setor competente que o executivo municipal faça um planejamento em parceria com os órgãos de segurança pública do município e intensifique a fiscalização e ronda nas tabacarias e em bares onde se faz o uso do cachimbo, conhecido como Narguilé em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Muito se faz necessário essas fiscalizações para que se faça ate mesmo cumprir a Lei de **Nº2.605 de 22 de setembro de 2017, onde o ARTº2 institui:** Fica proibido o acesso de menores de 18 anos a ambientes comerciais onde seja usado ou permitido o uso do “Narguilé” e seus congêneres. Reforçando também as enumera denuncia de populares relatando a bagunça de menores fazendo o uso de narguilé, e bebida alcoólica nesses ponto comercial citada na indicação.


Zé Eduardo Torres
 Vereador - PSC
 2017/2020


Ver. Jerônimo Gonçalves. PSB

Sala das Sessões, 14 de fev de 2020.


Wagner Barone
 Vereador - PODEMOS
 2017/2020